

**PORTARIA SOF Nº 60, DE 14 DE JUNHO DE 2010**

(publicada no DOU de 15/06/2010, seção I, página 56)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de assegurar à Administração direta do Ministério de Minas e Energia condições de executar despesas administrativas, mediante adequação do grupo de fonte de recursos que as financia, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, fontes de recursos do Decreto de 31 de maio de 2010, no que concerne ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>											<b>9.158.622</b>
		ATIVIDADES									
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE									9.158.622
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL									9.158.622
			F	3	2	90	0	350			8.158.622
			F	4	2	90	0	350			1.000.000
TOTAL - FISCAL											9.158.622
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											9.158.622

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							9.158.622
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							9.158.622
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	650	9.158.622
			F	4	2	90	0	650	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.158.622
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.158.622

